

PORTARIA Nº 06/2022/SMCT
De 05 de setembro de 2022

“Homologa e divulga os Pareceristas selecionados para avaliação dos inscritos no Edital 04/2022/SMCT - Chamamento Público da Semana do Hip Hop + Diálogos Periféricos de Jandira”

EDUARDO SEGANTINE DE SOUZA, Secretário Municipal Cultura e Turismo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1998/13 - Oficialização de Festividades e Eventos Tradicionais no Município de Jandira;

CONSIDERANDO o Edital 04/2022/SMCT - Chamamento Público da Semana do Hip Hop + Diálogos Periféricos de Jandira;

CONSIDERANDO o Edital 01/2022/SMCT, de 16 de fevereiro de 2022 - Credenciamento de Pareceristas para Análise Técnica de Projetos Culturais, em mostras, festivais, oficinas, exposições, workshops e atividades artísticas promovidas pela Secretaria de Cultura e Turismo de Jandira para o ano de 2022;

CONSIDERANDO a deliberação da Secretaria de Cultura e Turismo de Jandira em consonância com o Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira, em 05 de setembro de 2022, selecionou/convocou os 08 pareceristas, que irão avaliar os inscritos no Edital 04/2022/SMCT - Chamamento Público da Semana do Hip Hop + Diálogos Periféricos de Jandira, para a seleção de 25 artistas solo, grupos e/ou coletivos (Breaking, DJ, Graffiti e MC/Beatbox), para apresentações artísticas, intervenções e/ou palestras/vivências. Os pareceristas deverão entregar as avaliações (notas) até o dia 09 de setembro de 2022, e receberão cada um, a quantia de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais);

RESOLVE:

Art. 1º Pareceristas selecionados pelo Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira:

Samuel Acrízio Alcântara Batista (música),
Lígia Maria do Nascimento (artes visuais),
Valmiro Soares Gomes (dança),
Daniela Peixoto de Barros (produção cultural),

Art. 2º Pareceristas selecionados pela Secretaria de Cultura e Turismo de Jandira:

Guilherme Laureano Coelho de Moura (música),
Téo Senna Ramalho (artes visuais),
Elaine Cristina Machado Pereira (dança),
Thais dos Anjos Teotonio (produção cultural),

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Jandira, 05 de setembro de 2022.

Eduardo Segantine de Souza
Secretário Municipal de Cultura e Turismo